REQUERIMENTO Nº 007/2023
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Considerando a Lei 14434/2022 que fixa o piso de R$ 4.750,00 para enfermeiros (as) R$ 3.325,00 para Técnicos de Enfermagem e R$ 2.375,00 para Auxiliares e Parteiras;

Requeiro, de acordo com as normas regimentais, seja oficiado ao departamento competente, para que nos preste as seguintes informações, referentes à regulamentação e condições de trabalho dos profissionais de saúde de nossa cidade:

a - Existe a possibilidade de criar uma lei municipal para igualar valor do piso para essa categoria de funcionários municipais?

b - Existe a possibilidade de realizar uma avaliação técnica sobre o nível de insalubridade. A categoria almeja 40% de insalubridade. Caso seja avaliado que esse valor condiz com as condições de trabalho, haveria possibilidade de realizar o reajuste?

c - Qual foi o procedimento realizado para determinar que outras categorias como catadores de lixo e dentistas, por exemplo, deveriam receber o valor de 40% de insalubridade?

d - Uma vez que existem auxiliares de enfermagem que exercem a função de técnicos, existe a possibilidade desses auxiliares serem remanejados para técnicos? Caso não seja possível, quais são os impeditivos?

Sala de Sessões, em 20 de março de 2023

AA) VEREADORES: SANDRO APARECIDO MARTINS, ANTÔNIO ERNESTO FAGUNDES, DANILO LIMA CIPOLLINI, EDVALDO ELIAS GOULART, ISABELLA FLAMÍNIO DE PAIVA, IVANI APARECIDA DE SOUZA POSSATE, MÁRCIO DONIZETTI DE SOUZA, RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM, E SILVANO APARECIDO FERREIRA.

V I S T O :

Danilo Lima Cipollini
Presidente